Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2026
DOU de 03/07/2026, seção 2, página 43

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 527, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, designado pela Portaria nº 470, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2024, usando da competência subdelegada pela Portaria nº 987, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005175/2024-43, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **GECIRLEI FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula nº 1687657/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática do(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, a partir de 17 de junho de 2026.

Art. 2º Reconduzir **WENDER JOSE DE SOUZA**, Matrícula nº 1210197/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática do(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, FCC.

Art. 3º Designar **FERNANDO RICARDO MOREIRA**, Matrícula nº 1488446/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática do(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Art. 4º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997.

Fábio Rezende Coimbra

Diretor de Administração de Pessoas da UFJ

Documento assinado eletronicamente por **FABIO REZENDE COIMBRA**, **Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas**, em 01/07/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604818** e o código CRC **AFD64ADE**.

Referência: Processo nº 23854.005175/2024-43

SEI nº 0604818